

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

— Procedimento

Técnologia de Informação
Título do Documento:

Utilização de Recursos de TI pelos Usuários

Uso Interno

Sumário

1.	OBJETIVO	•
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3.	DEFINIÇÕES	1
	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
5.	RESPONSABILIDADES	2
6.	REGRAS BÁSICAS	2
7.	CONTROLE DE REGISTROS	_
8.	ANEXOS	_
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	

1. OBJETIVO

Esta norma tem o objetivo de estabelecer regras para os usuários referentes ao ambiente da Tecnologia da Informação (TI).

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

Esta norma é aplicável à CPFL Energia e a todas as suas controladas diretas e/ou indiretas ("Grupo CPFL").

2.2. Área

Todas as áreas da CPFL Energia

3. DEFINIÇÕES

Os principais termos contidos nesta norma envolvem as seguintes definições:

EQUIPAMENTOS: Computadores desktops, notebooks e periféricos, tablets, palmtop e smartphones de propriedade do Grupo CPFL.

MESA LIMPA: prática que tem como objetivo reduzir o risco de violação de segurança da informação, causadas por documentos e equipamentos deixados sozinhos e acessíveis nas mesas e instalações do Grupo CPFL.

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16240	Instrução	1.3	Emerson Cardoso	10/05/2023	1 de 5



Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Procedimento

Título do Documento:

Tecnologia de Informação

Título do Documento:

Utilização de Recursos de TI pelos Usuários

Uso Interno

SISTEMAS: são todos aqueles desenvolvidos ou adquiridos e homologados pela área de TI com a finalidade de atender as necessidades de processos e fluxo de dados, auxiliando o usuário a desempenhar as suas atividades.

USUÁRIO: qualquer pessoa física, que devidamente autorizada através de um ID de identificação, executa alguma atividade nos sistemas e na infraestrutura de TI do Grupo CPFL.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Principais documentos e regulamentações relacionados com esta norma:

- "Diretrizes de Segurança da Informação" nº 14369.
- "Política de Segurança da Informação" nº 19368.
- "Medidas disciplinares e Ressarcimento de Danos" nº 14437.
- "Utilização de Acesso à Internet" nº 4174.
- "Utilização de Recursos Computacionais" nº 4747.
- "Utilização do Correio Eletrônico" nº 14634.

5. RESPONSABILIDADES

Não aplicável

6. REGRAS BÁSICAS

O Usuário não deve permitir ou colaborar com o acesso aos recursos de TI do Grupo CPFL por parte de pessoas não autorizadas.

O Usuário deve informar imediatamente a Diretoria de Tecnologia da Informação qualquer suspeita de tentativa de violação de segurança, em qualquer nível.

Durante o seu uso diário e após o turno de trabalho, o Usuário deve adotar a prática de Mesa Limpa para proteger as informações do Grupo CPFL contra acesso indevido.

O Usuário de notebooks e smartphones deve cumprir todos os termos contidos na "Declaração de Propriedade e Cessão de Uso" fornecida pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

O Usuário de equipamento portátil deve utilizar de recursos de proteção de acesso físico como cabo de proteção antifurto, ou guardar os equipamentos em armários com chave, seja dentro ou fora das dependências do Grupo CPFL.

O Usuário deve manter em sua posse, como bagagem de mão nos casos de viagens, equipamentos do tipo portátil (como notebooks, smartphones e etc.) e outros computadores transportáveis que contenham informação sensível.

O usuário deve zelar pelo bom uso dos equipamentos.

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16240	Instrução	1.3	Emerson Cardoso	10/05/2023	2 de 5



Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

— Procedimento

Título do Documento:

Tecnologia de Informação

Título do Documento:

Utilização de Recursos de TI pelos Usuários

Uso Interno

É vedado comer ou beber junto aos equipamentos.

O Usuário deve informar imediatamente seu gestor, à Diretoria de Tecnologia da Informação em caso de dano, roubo, furto ou perda de qualquer equipamento sob sua guarda, ou quando houver suspeita de quebra de segurança.

O Usuário deve efetuar logoff do Windows ou acionar a proteção de tela sempre que se ausentar do seu local de trabalho.

É vedado ao Usuário:

- utilizar-se dos recursos de TI do Grupo CPFL para ações que violem o Código de Ética e de Conduta Empresarial do grupo CPFL.
- divulgar e/ou transferir sua senha, pois esta é de uso pessoal e intransferível. A segurança da sua conta e senha de acesso é de responsabilidade única do Usuário.
- gravar senha em programas navegadores ("browser") ou similares. Para esse fim utilizar o cofre de senhas.
- utilizar os recursos de TI do Grupo CPFL para benefício financeiro ou comercial direto ou indireto, próprio ou de terceiros.
- interceptar ou tentar interceptar dados trafegando pela rede e não destinados ao seu próprio uso.
- desenvolver, manter, utilizar ou divulgar software e hardware que possam causar danos aos sistemas e às informações armazenadas, tais como, criação e propagação de softwares maliciosos (vírus ou worms) ou engajar-se em ações que possam ser caracterizadas como violação da segurança computacional.
- conectar qualquer equipamento fisicamente à rede de dados do Grupo CPFL sem a sua devida autorização feita pela área de Tecnologia da Informação.
- utilizar acesso remoto aos sistemas do Grupo CPFL através de conexão que não seja definida pela Diretoria de Tecnologia da Informação.
- compartilhar arquivos de propriedade do Grupo CPFL na Internet através de discos virtuais, tais como Yupeebox, DropBox, ZumoDrive e iCloud.
- enviar informações confidenciais para pessoas físicas ou jurídicas fora do Grupo CPFL, a não ser que estiver protegido por acordo de confidencialidade.
- abrir ou executar arquivos recebidos de origem desconhecidas ou que tenham arquivos anexos duvidosos. Ao receber este tipo de mensagem deve eliminá-la ou comunicar imediatamente à Diretoria de Tecnologia da Informação, via e-mail ou Portal de Serviços.

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16240	Instrução	1.3	Emerson Cardoso	10/05/2023	3 de 5



Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

— Procedimento

Título do Documento:

Tecnologia de Informação

Título do Documento:

Utilização de Recursos de TI pelos Usuários

Uso Interno

- efetuar a instalação, alteração e uso de software ou hardware que não possuam licença, mesmo considerados *freeware*, *trial ou portable(via usb)*. Nos casos de freeware e trial, a área de TI deve homologar esses aplicativos antes da sua utilização.
- realizar a alteração de localização física dos equipamentos (mesmo dentro de uma mesma localidade), exceto equipamentos portáteis. Quando houver necessidade de alteração de localização, deve solicitar à Gerência de Infraestrutura Predial via chamado no Portal de Serviços.
- fazer o uso de dispositivos de saída de dados como pen drive, bluetooth, modem, leitor e gravador de CD/DVD, driver de disquete, WiFi, WiMax, não se limitando a estes, exceto se tiver autorização realizada pelo "TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA EM REGIME DE EXCEÇÃO " ou pertencer ao quadro de executivos, gestores, coordenadores e assistentes da companhia.
- ausentar-se das dependências do Grupo CPFL com computadores portáteis, palmtop, telefones celulares, Smartphone ou similares de sua propriedade, sem antes assinar o protocolo de recebimento dos mesmos, no ato do recebimento.
- distribuir voluntariamente mensagens não solicitadas, como correntes de cartas, circulares, comerciais e outros (spam).
- modificar arquivos ou assumir, sem autorização, a identidade de outro Usuário.
- utilizar os recursos de TI para participação em campanhas eleitorais, cívico-sociais e mesmo veicular informações de caráter eleitoral.
- Enviar arquivos que contenham vírus, cavalos de tróia, arquivos corrompidos ou quaisquer outros softwares ou programas semelhantes que possam danificar a operação de outros computadores próprios ou de terceiros.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Não aplicável.

8. ANEXOS

Não aplicável.

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16240	Instrução	1.3	Emerson Cardoso	10/05/2023	4 de 5



Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Procedimento

Técnologia de Informação
Título do Documento:

Utilização de Recursos de TI pelos Usuários

Uso Interno

Empresa	Área	Nome
CPFL Paulista	EIG	Rafael Fedozzi
CPFL Paulista	EIS	Mateus Rocha

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior	
1.0	25/11/2014	Revisão e Inclusão de Novas Normas	
1.1	24/01/2017	Revisão geral do documento e adequação ao modelo para elaboração de documentos no GED	
1.2	12/04/2019	Revisão geral do documento	

Nº Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:16240Instrução1.3Emerson Cardoso10/05/20235 de 5